



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Comissão de Ética Pública

NOTA INFORMATIVA

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS EM CURSO NA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA UFRB, Fabiano Machado Martins, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 481 de 26 de maio de 2022 e com fundamento no art. 25, *parágrafo único*, da Resolução n.º 10/2008 da CEP, RESOLVE que:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Secretaria Executiva da CEP no período de 26 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos processuais em curso e que eventualmente iniciarem no período de 26 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Os prazos suspensos no art. 2º desta Portaria voltam a correr na data de 23 de janeiro de 2023, podendo a partir de então as partes praticarem os atos processuais que resultarem suspensos.

Parágrafo Único – Os atos e pedidos urgentes serão apreciados liminarmente *ad referendum* pelos membros relatores ou, não sendo parte de processos já em trâmite, pela Presidência da Comissão nesse período, submetendo-se as decisões proferidas desta forma na primeira reunião ordinária subsequente da CEP.

Cruz das Almas, 19 de dezembro de 2022

Fabiano Machado Martins
Presidente da Comissão de Ética Pública - CEP

Emitido em 2022

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022 - CE (11.01.76)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:25)

FABIANO MACHADO MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1552752

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **NOTIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **b23f86d2df**